

PROJETO DE LEI 06 /2016

"Denomina via pública e da outras providencias."

O povo do Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Travessa Turmalina a via pública sem denominação oficial que se inicia no Beco Geraldo Sabino próximo aos números 217 e 217 fundo, no Bairro das Almas, nesta cidade.


Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a devida sinalização da via.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 21 de março de 2016.


Osmar Gomes Fidelis
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objeto denominar oficialmente como Travessa Turmalina a via pública que se inicia no Beco Geraldo Sabino, próximo ao número 217 e 217 fundo, Bairro Almas, nesta cidade de Guanhães, uma vez que esta ainda não possui denominação oficial.

Denominar a citada travessa fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local e ficará melhor de identificar as famílias moradoras daquela localidade, fazendo com que o ordenamento dos endereços do município aconteça em forma de lei aprovada por esta Casa Legislativa.

Desta forma, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos denominar a referida rua.



Osmar Gomes Fidelis
Vereador